



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.757, de 16 de junho de 2015.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 5.423/2012, que especifica."

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 12.693/2013 – volumes I, II e III;

DECRETA:

Art. 1º. Declaro a NULIDADE do Decreto nº 5.423/2012 que dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas, por motivo de ilegalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de junho de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO